



DECRETO N.º 4.039, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISE DAS NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO FORMALIZADOS PELOS SETORES DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º- Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo qualificados, para compor a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISE DAS NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO FORMALIZADOS PELOS SETORES DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ**, podendo-se valer de depoimentos, oitivas e de todas as diligências necessárias, para posterior julgamento de mérito pela autoridade competente nos termos da legislação vigente, conforme os membros a seguir:

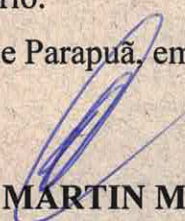
1. André Romero Borim, RG 48.198.456-2 – Auxiliar de Serviços Administrativos;
2. Luis Cláudio Lopes Andrade, RG 16.318.228-0 – Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente; e,
3. Fábio Roberto Baggio, RG 27.489.581-X – Fiscal.

Artigo 2º- A presidência da Comissão Administrativa será exercida por André Romero Borim, e os demais como membros.

Artigo 3º- Os membros da Comissão que se refere o artigo 1º deste Decreto terão mandato por tempo indeterminado.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de março de 2020.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado